

### Política de Salvaguarda

# Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (Comissão Nacional, para abreviar) é uma instituição pública portuguesa que tem como missão apoiar o país, as diferentes organizações e a comunidade a promoverem os direitos das crianças para que estas tenham uma boa vida.



#### Alguns dos direitos das crianças são:

- Terem uma casa;
- Serem bem alimentadas e bem-cuidadas:
- Irem ao médico quando precisam;
- Estarem em segurança;
- Serem ouvidas pelos adultos;
- Brincarem;
- Irem à escola.

Sabias que a Convenção Sobre os Direitos da Criança é uma lei sobre os direitos que todas as crianças têm para viverem felizes, saudáveis e seguras? Dá uma vista de olhos nesta lei, escrita em palavras mais simples.

Podes visitar a Convenção Sobre os Direitos da Criança <u>aqui</u>

Pensamos que é muito importante garantir que todas as atividades da Comissão Nacional e que todas as pessoas que trabalham com ela, respeitem os direitos das crianças.

## Para os direitos das crianças serem respeitados:

- ► Todas as atividades que a Comissão Nacional desenvolva ou em que participe, e todos os documentos que escreva devem beneficiar e incluir todas as crianças como, por exemplo, aquelas que têm uma religião, cultura ou situação familiar diferentes da maioria ou que têm necessidades educativas especiais;
- Devemos falar e escrever em palavras simples, sobre os direitos das crianças e sobre as formas como elas se podem queixar;
- Sempre que uma criança se queixe à Comissão Nacional, devemos valorizar o que foi dito e pedir ajuda às instituições que a podem proteger.



## As pessoas que trabalham na ou com a Comissão Nacional devem:

- Conhecer os direitos das crianças;
- Ter jeito para trabalhar e comunicar com elas;
- Não ter cometido crimes, especialmente crimes contra crianças;
- Ser ensinadas várias vezes sobre os direitos das crianças, para que façam o melhor trabalho possível;
- Ter um comportamento de interesse pelos direitos das crianças;
- Avisar os seus responsáveis de qualquer situação que prejudique as crianças;
- Ter cuidado com as palavras que usam quando falam sobre crianças;
- Preparar o sítio onde ouvem as crianças, sempre que tiverem que falar com elas e explicar-lhes as coisas de forma a que se sintam bem acolhidas, seguras e compreendidas.

Sabias que a Comissão Nacional tem um espaço na internet pensado para ti? Ora espreita <u>aqui</u>

